ENSINO

ensino@correiodopovo.com.br

UFRGS

Professora é picada por escorpião

O prédio do Instituto de Artes (IA) da Universidade Federal do RS (Ufrgs), em Porto Alegre, foi interditado ontem (29/4), após uma docente ter sido picada por escorpião-amarelo. Em nota, a Universidade informou que houve imediato encaminhamento da professora para atendimento médico, sendo buscadas providências para sanar o problema. O caso motivou a suspensão, por tempo indeterminado, das atividades na sede do IA (rua Senhor dos Passos, 248). O local passará por inspeção da Vigilância Sanitária da Se-cretaria Municipal de Saúde, para que a circulação seja normalizada. A Ufrgs afirma que "o prédio só voltará a ser ocupado a partir de garantias de segurança a seus usuários".

O escorpião-amarelo (Tityus serrulatus) é conhecido por ser a espécie mais perigosa da América do Sul, com alto número de acidentes graves e óbitos. Em feverei-ro, a Secretaria já alertava para a crescente circulação do animal em áreas urbanas, e orientava para o controle da proliferação. Já a Vigilância Ambiental da Secretaria de Saúde revela que o Centro Histórico, onde o IA está instala-do, é a região de maior incidência do escorpião-amarelo na Capital.

A Ufrgs ainda informou que após a inspeção sanitária, seguirá todas as recomendações das autoridades para evitar novo episódio, destacando que a desinsetização periódica do local é realizada por uma empresa especializada. Mais dados: https://shorturl.at/2oRkV.

AGENDA DO ENSINO

- Assufrgs: O Sindicato dos Técnico-Administrativos de Ufrgs. UFCSPA e IFRS participará da paralisação nacional da categoria no dia 5/5. Nesta data, haverá nova reunião entre a Federação dos Sindicatos dos Trabalhadores das Universidades Públicas Brasileiras (Fasubra) e o Ministério da Educação (MEC). A categoria, que defende o cumprimento do acordo de greve/2024, tem reivindicações como: reestruturação da carreira, condições de trabalho, reposicionamento dos aposentados ou re-gra de transição das acelerações. Ver: https://shorturl.at/hcfJv
- TCE-RS: A 2ª etapa do "Educa Mais RS" foi lançada dia 29/4, pe-lo Tribunal de Contas do RS (TCE-RS), na Capital. O projeto, em parceria com a Universidade de São Paulo (USP), visa melhorar indicadores de ensino nas escolas dos 21 municípios participantes. Oferece mentorias com especialistas em Educação e técnicos do TCE-RS. O presidente Marco Peixoto revela que "além de fiscalizar, o TCE-RS orienta e capacita gestores públicos. Conferir: https://shorturl.at/jNpfK

Publicações Legais



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES / RS **EXTRATO DE EDITAL**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025

O Prefeito de Guarani das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, comunica aos interessados que fará licitação, modalidade Pregais Eletrônico – Registro de Preços, objetivando eventuais e futuras aquisições de materiais de construção para a manutenção das Secretarias Municipais e Setores Subordinados, conforme descrições do edital O edital encontra-se disponível no site www.guaranidasmissoes.rs. gov.br e junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS, à Rua Boa Vista, 265. Leandro Inácio Wastowski – Prefeito

CRFRS

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

A Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Río Grande do Sul, no uso de suas atribuiçõe: egais, conforme Portaria 32/2025 do CRF/RS, torna público a convocação dos candidatos abaix relacionados, aprovados no concurso público 01/2024:

Cargo	Nome	Colocação
Agente Administrativo	Rafael Fabiano Palma	1º Lugar- Pessoa Com Deficiência
Agente Administrativo	Wagner Soares Zolet	4º Lugar- Ampla Concorrência
Programador	Eduardo David Inda	3º Lugar- Ampla Concorrência

Os candidatos acima têm o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da presente publicação, par manifestar seu aceite ou não, bem como entregar a documentação admissional exigida. As demais informações referentes a convocação do concurso público podem ser obtidas no endereço eletrônico https://crf-rs.implanta.net.br/portaltransparencia/#publico/Listas?id=bb4f73fc-b837-4fed-b445-778e2de4a1e2

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SINDICATO DOS PROFESSORES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SINPRO/RS, por seu Diretor de Organização Sindical, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os docentes empregados em escolas de educação básica representadas pelo Sinepe/RS a comparecer à ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que se realizará na próxima quinta-feira, 8 de maio de 2025, às 18h30, em primeira, e às 19h, em segunda e última convocação, de forma virtual, pelo linka ser enviado por e-mail aos professores no dia da Assembleia, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- 1. Avaliação e deliberação sobre a proposta para a Convenção Coletiva de Trabalho da ação Básica 2025/2026, negociada com o Sinepe/RS;
- 2. Autorização para o desconto da Contribuição Assistencial/Taxa Negocial em folha de

Os professores não associados ao Sinpro/RS e os professores associados que mudaran o endereço eletrônico nos últimos três meses deverão encaminhar nome, CPF e e-mail até 24 horas antes da Assembleia para cadastro@sinprors.org.br, com vistas a sua habilitação ac recebimento do link da sala virtual da Assembleia.

VOTAÇÃO - Encerradas as apresentações, esclarecimentos e avaliações da proposta para a CCT da educação básica, o Sinpro/RS encaminhará por e-mail o link para a votação. A cédula será nominal e intransferível, contabilizando apenas o voto por docente cadastrado. A ação se estenderá até às 22h do dia da Assembleia

Porto Alegre, 30 de abril de 2025. Cássio Filipe Galvão Bessa p/ Direção Colegiada do Sinpro/RS





SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, **GOVERNANÇA E GESTÃO**



ABERTURAS PREGÃO ELETRÔNICO

EDITAL PE 0297/2025 Objeto: Registro de preços de equipam DATA: 14/05/2025, às 09h. PROCESSO: 25/1300-0003297-7.

EDITAL PE 0299/2025 Objeto: Registro de preços de equipam DATA: 14/05/2025, às 09h. PROCESSO: 25/1300-0002421-4.

EDITAL PE 0298/2025 Objeto: Registro de preços de equipam DATA: 15/05/2025, às 09h. PROCESSO: 25/1300-0003295-0.

EDITAL PE 0300/2025 Objeto: Registro de preços de equipam DATA: 15/05/2025, às 09h. PROCESSO: 25/1300-0002706-0.

EDITAL PE 9159/2025 Objeto: Serviços para disponibilização de no mínimo 1.200 consultas com Psicótogos, no período de 01 ano, para atendimento na Policlínica da Policia Civil, no município de Porto Alecer/RIS. DATA: 15/05/2025, às 09h, PROCESSO: 23/1204-0023569-9.

EDITAL PE 9160/2025 Objeto: Contratação de 167 postos de serviços terceirizados para a Polícia Civil em cidades da Região Metropolitana de Porto Alegre/RS.
DATA: 1506/2025, ão 901. PROCESSO: 24/1204-000296-0.

EDITAL PE 0301/2025 Objeto: Registro de preços de equipamentos e materiais odontológicos. DATA: 16/05/2025, às 09h. PROCESSO: 25/1300-0003280-2.

AVISO DE ANULAÇÃO

AVISO DE ANULAÇÃO

Pregão Eletrônico 9115/2025 Processo 23/0500-0004592-8

Objeto: Serviço especializado de Monitoramento Automático da Qualidade do Ar para o fornecimento de dados horários, por período de 04 (quatro) anos, dos poluentes atmosféricos ozônio, monoxido de carbono, dióxido de enarbofa particulado (PI-2,5 e PI-10) e dos parâmetros meteorológicos temperatura, pressão, umidade relativa, velocidade do vento, direção do vento e radiação total em 3 (três) cidades do Estado (Porto Alegre, Caxias do Sul e Santa Maria/RS).

A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, toma pública a ANULAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO acima informado, nos termos do Artigo 71, III e §3º da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a Informação nº 0653/2025 ASJUR/CELIC, Ils. 745-751, que entendeu que a situação ocorrida no decurso da sessão pública, após a reabertura da disputa para novos lances, fentu o princípio da competitividade e isonomia entre os licitantes.

nomia entre os licitantes

Felipe Moreira Cruzeiro Subsecretário CELIC/SPGG

anuncie: anuncios@correiodopovo.com.br | 2 (51) 3216.1615



LEILÃO EXTRAJUDICIAL MUNICIPIO DE CARLOS GOMES/RS DATA: 21/05/2025 - 10 horas

CAL do Leilão: Presencial na Câmara de Vereadores do Município - Av. Padre Estanislau ilienik nº 689, Carlos Gomes/RS e Eletrônico através do portal <u>www.alemacleiloinc.com.br</u> - Descrição dos bens e Edital disponível no site <u>www.alemacleiloinc.com.br</u> - 1064/3321-0441.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPORÉ / RS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ/RS, no uso de susa atribuições legais, comunica aos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2025, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECÍALIZADA PARA FORNECIMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO EM MEIO ELETRÔNICO (CARTÃO MAGNÉTICO), PARA A AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS CREDENCIADOS PELO CONTRATADA NO MUNICÍPIO DE GUAPORÉ/RS, PARA SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO MUNICÍPAL. A sessão pública será realizada através do site www.pordatécompraspublicas.com.br. no día 19 de maio de 2025, às 09 horas. Mais informações poderão ser Obtidas junto à Secretaria Municipal da Administração — Setor de Licitações pelo telefone (54) 3443-5717 ou através do site www.quapaore.ss.gox.bt.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE /RS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÓNIO EQUIPE DE CONCURSOS - USI/DSP/SMAP



EXTRATO INFORMATIVO DO EDITAL Nº 055/2025 CONCURSOS PÚBLICOS Nº 811 A 821 PROFESSORES -**DIVERSAS HABILITAÇÕES**

Processo nº 25.0.000019553-0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através de sua Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por intermédio da Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências - FUNDATEC, toma público que se encontra no Ibário Oficial de Porto Alegre e na Internet: prefetiura.poa.br/smap. e www.fundatec.org.br, o Edital nº 055/2025 que divulga o Gabarito Preliminar das Provas Porto Alegre, 28 de abril de 2025. ADRIANA DOS SANTOS CAIERON, Diretora de Seleção e Provimento





AUTO DE INTERDIÇÃO DO ENSINO MÉDICO 01/2025/RS

PROCEDIMENTO DE FISCALIZAÇÃO DO ENSINO MÉDICO PROCESSO SEI 25.21.000008354-9

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições, previstas no artigo 15 da Lei 3.268/1957, e em nome da Medicina, da preservação da dignidade do atendimento à população e da segurança para a prática do ato médico e do ensino de disciplinas especificamente médicas, RESOLVE:

Interditar ética e totalmente o exercício dos médicos no ensino de disciplinas médicas aos alunos do Curso de Graduação em Medicina da Ulbra Canoas/RS no Hospital Universitário de Canoas (Avenida Farroupilha, 8001, bairro São José), que se encontra sob intervenção municipal e sob a gestão da Associação Saúde em Movimento (ASM) –inscrita no Cremers sob o nº17847, por ausência de Contrato Organizativo da Ação Pública Ensino-Saúde, firmado com o municipio de Canoas-RS, estando ausentes as condições mínimas para o exercício da docência, dispostas na Resolução Cremers 7, de 30 de setembro de 2024 (dispõe sobre condutas vadadas para proprieta da Madificia carra desenta dispositas da Madificial da Mad vedadas no exercício da Medicina como docente de disciplinas especificamente médicas e coordenador do curso de Medicina), na Resolução Cremers 8, de 08 de abril de 2025, bem como no Manual de Vistoria e Fiscalização de Medicina no Brasil, conforme disposto na Resolução CFM 2.056/2013 (inciso I do § 2º do artigo 5º do Anexo I), na Resolução CFM 2.062/2013 (Parágrafo Único do artigo 2º) e demais legislações pertinentes.

A interdição do ensino médico é decorrente do Relatório Conclusivo emitido nos autos do Procedimento de Fiscalização do Ensino Médico SEI 25.21.000008354-9 e decretada pelo Plenário do Conselho Regional de Medicina em 24 de abril de 2025.

O atendimento médico a pacientes acompanhado de estudantes do Curso de Graduação em Medicina da Ulbra Canoas/RS, a qualquer título, salvo atendimento pessoal ao estudante ou a familiar próximo, configurará o interditado exercício da docência, ensejando a responsabilização ética do médico que prestar o atendimento, do coordenador do Curso de Medicina da Ulbra Canoas/RS e do diretor técnico da instituição,

Esta interdição terá início à zero hora do dia 30 de abril de 2025. encerrando-se na ocasião em que as irregularidades para a prática do ensino sejam saneadas, após nova avaliação deste Conselho e aprovação de seu plenário.

Porto Alegre, 30 de abril de 2025.

Dr. Eduardo Neubarth Trindade Presidente do Cremers